

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 361– 08/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, em seu Capítulo IV, Das disposições Finais, artigo 7º que diz que os estabelecimentos que tenham UTI Neonatal habilitadas em conformidade com normatizações anteriores deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, sob pena de perda da habilitação.
- Solicitação do Hospital Universitário Regional de Maringá/Universidade Estadual de Maringá- CNES 2587335, CNPJ Mantenedora 79.151.312/0001-56, no município de Maringá, para habilitação de 05(cinco) leitos de UCINCo.
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e que o impacto financeiro, referente a habilitação de 05(cinco) leitos de UCINCo, será de R\$ 24.637,50/mês(Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 295.650,00 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a habilitação de 05(cinco) leitos de UCINCo do Hospital Universitário Regional de Maringá/Universidade Estadual de Maringá- CNES 2587335, CNPJ Mantenedora 79.151.312/0001-56, no município de Maringá e que o impacto financeiro será de R\$ 24.637,50/mês(Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 295.650,00 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual